

ATA da 4ª Reunião da Rede de Pontos Focais INSPIRE Core

Data: 7 de fevereiro de 2017

Hora de início: 10h00m

Hora de fim: 12h00m

Local: DGT

Participantes RPF INSPIRE Core:

• Carlos Melo (AT); • Pedro Costa (CiGeoE); • Nuno Vicente (CiGeoE); • Henrique Tato Marinho (DGRM); • Elisabete Dias (DGRM); • Paula Januário (DGT); • Carlos Simões (DGT); • António Perdigão (DGADR); • Teresa Pimenta (ICNF); • Rita Vale (DGPC); • Anouk Faria da Costa (DGPC); • Célia Sousa (IFAP); • Hugo Lopes (IFAP); • Paulo Nunes (IH); • Rui Luso Soares (IMT); • Eduardo Duarte (IMT); • Ana Santos (INE); • Francisco Caldeira (INE); • Aurete Pereira (LNEG); • Marlene Antunes (RAA) e Vanda Marcos (RAA) por skype; Duarte Costa (RAM) por skype;

Outros participantes:

• Mário Caetano (DGT); • Ana Luisa Gomes (DGT); • Alexandra Fonseca (DGT); • Danilo Furtado (DGT); • Henrique Silva (DGT).

Agenda

1. Abertura e Informações
2. Monitorização INSPIRE: Resultados (2009-2015)
3. Monitorização 2016: Novos procedimentos
4. Problemas gerais
5. Requisitos e recomendações: GTI-M&R (31-01-2017)
6. Calendarização da monitorização INSPIRE 2016

Mário Caetano (MC) procedeu à abertura da reunião apresentando o contexto da mesma, centrado na Monitorização INSPIRE de 2016.

MC referiu antes de avançar para o tema, uma questão específica associada à monitorização de dados do Tema 2 do Anexo I, Sistemas de Quadrículas Geográficas. Considerando que foi decidido no GTI-TE1, de acordo com a prática adoptada noutros países e a nível Europeu, não deverem ser reportados dados no referido tema, será necessário que a Região Autónoma da Madeira (RAM) retire o CDG que ainda se encontra incluído nos dados de monitorização 2016.

Duarte Costa (RAM) informou que o iriam fazer, retirando a *keyword* INSPIRECORE dos respectivos metadados.

MC informou ainda que a actualização do DL do SNIG, que se encontra para promulgação pelo Presidente da República, procede à expansão do CO-SNIG a todas as entidades da RPF INSPIRE Core. Por outro lado, a RPF INSPIRE Core vai passar a incluir as entidades em falta, de acordo com as lacunas identificadas pelos GTI-TE.

Passou então a palavra a Ana Luisa Gomes (ALG) para apresentação dos novos procedimentos, problemas, requisitos e recomendações relativos à Monitorização INSPIRE 2016.

ALG apresentou os gráficos que traduzem a evolução da situação do país de 2009 a 2015, em termos de monitorização, realçando a situação crítica de Portugal relativamente aos serviços. Apresentou também os valores dos indicadores, referindo a obrigatoriedade de corresponderem a 100% no caso dos metadados, assim como em termos de existência e conformidade dos serviços.

ALG referiu os procedimentos utilizados até 2015, baseados na utilização de um formulário de recolha de dados criado pela DGT de acordo com os campos da folha de Excel da CE utilizada para a monitorização. Referiu que em 2015 já foi necessário proceder ao upload de um ficheiro XML para concretizar a monitorização INSPIRE e que para os dados de 2016 foi decidido evoluir para processos que apontem para uma futura automatização, pelo que a monitorização a submeter até 15 de Maio de 2017 será feita com base nos metadados dos conjuntos e serviços de dados geográficos atualmente no SNIG com a palavra-chave INSPIRECORE. Esta opção acompanha as decisões tomadas a nível Europeu, uma vez que a CE pretende até 2019 passar a ter um *dashboard* em que os indicadores serão obtidos de forma directa e automaticamente, através de *harvesting* aos metadados. De referir que alguns indicadores irão muito provavelmente cair, nomeadamente todos os relacionados com os metadados, a quantificação percentual das áreas cobertas e a contabilização de acessos aos serviços.

Para concretizar os novos procedimentos da monitorização INSPIRE de 2016, Henrique Silva (HS) desenvolveu um programa para obter a informação necessária para o cálculo dos indicadores através dos campos dos metadados, colocando-a numa tabela com a estrutura idêntica ao do formulário da EIONET específico para a monitorização INSPIRE. ALG apresentou e explicou o conteúdo da webform da EIONET e quais os campos dos metadados que é necessário garantir de forma correcta para que a monitorização traduza a situação efectiva das entidades.

ALG passou depois à apresentação da lista das entidades da RPF INSPIRE Core que reportaram, tendo em conta os dados retirados a 9/01/17 – das 29 entidades da RPF INSPIRE Core, reportaram 15. Hugo Lopes, representante do IFAP, informou os presentes que irão ainda fazê-lo, assim como Nuno Vicente, do CiGeoE.

Em termos de temas reportados, ALG realçou o reduzido número de CDG relativamente aos temas Endereços, Instalações Aquícolas e Agrícolas, Regiões Biogeográficas e por fim Regiões Marinhas. Relativamente a este último tema, Henrique Tato Marinho e Elisabete Dias, da

DGRM, referiram tratar-se, na maior parte dos casos, de informação que não é produzida nacionalmente pelo que as entidades envolvidas não são, de facto, produtoras dessa informação. Foi referida também a dificuldade de identificar qual a entidade responsável por reportar a informação que possa existir para este tema (e.g. IH, EMEPC). MC referiu que esta questão tem que ser urgentemente analisada no respectivo grupo de trabalho temático (GTI-TE 5). O mesmo deverá ser feito relativamente ao tema das Regiões Biogeográficas (GTI-TE2).

Seguidamente ALG apresentou de forma comparada a situação do país na monitorização de 2015 com os dados de 2016 calculados com base na informação das entidades retirada em 9/01/17, evidenciando a existência de muitos problemas e de um panorama que não é o real, devido ao facto dos metadados estarem incompletos e terem algumas incorrecções. Percorreu depois os diferentes problemas que serão depois ilustrados por HS através da utilização do editor de metadados GEMA.

De uma forma geral, os problemas não são muitos, mas é essencial que as entidades corrijam de forma cuidadosa os metadados, sob pena de se poder dar uma imagem errada da situação do país e de não se conseguir reflectir nos resultados da monitorização o esforço dispendido no último ano. As principais correcções a fazer, associam-se ao nome da instituição nos campos do contacto e ponto de contacto, aos acrónimos, à introdução do url dos CDG acoplados nos metadados dos serviços, à identificação da conformidade de CDG e de serviços e do respectivo regulamento, entre outros.

ALG passou depois à apresentação dos requisitos e das recomendações para a monitorização INSPIRE 2016, aprovados na reunião do GTI-M&R recentemente realizada (31/01/17), informação que já foi partilhada com todas as entidades e que se encontra disponível no SNIG. Referiu ainda que as fichas de cada entidade e de cada tema INSPIRE, disponíveis através do SNIG, foram também actualizadas e constituem uma ferramenta essencial para as actividades dos GTI-TE. Por fim apresentou o calendário que atribui exactamente um mês para que as entidades procedam às correcções necessárias - até 7/03/17.

MC referiu que a DGT se encontra disponível para ajudar todas as entidades que necessitem de apoio e que se trata de uma fase crítica e essencial, para que os indicadores de monitorização traduzam de facto o esforço que tem vindo a ser desenvolvido pela maior parte das entidades.

ALG reforçou estas palavras dizendo que estamos todos a dar os primeiros passos, pelo que a DGT não pôde antecipar todos os problemas por também estar a fazer esta abordagem pela primeira vez.

Utilizando como exemplo, dados da DGT (toponímia) e o GEMA, HS ilustrou os aspectos dos metadados a que é necessário dar mais atenção para conseguir que passem a estar em condições para a monitorização 2016. Percorrendo os diferentes campos, foi destacando os cuidados a ter, os erros a evitar e os campos que não podem ser deixados em branco.

No que se refere à conformidade dos CDG e dos serviços é preciso considerar para a monitorização, não só o campo onde se identifica a conformidade do recurso mas também o

campo que identifica o regulamento aplicável e respectiva data. Neste âmbito, é necessário corrigir o Regulamento associado à conformidade dos Serviços identificado no GeMA 5.0.0.

HS exemplificou também o preenchimento dos campos relativos aos CDG acoplados a um serviço, correcção que vai ter que ser realizada pela maior parte das entidades e que é crucial para os resultados da monitorização INSPIRE 2016. Foi dado especial destaque ao papel do gestor de metadados que tem que manter e gerir os metadados da entidade, sendo da maior relevância a garantia de manutenção do identificador único do recurso.

HS ilustrou o preenchimento de um identificador único de recurso que consta de uma parte pré-definida (<http://id.igeo.pt/cgd/>) seguida do id dos metadados do recurso. A este respeito HS referiu que deverá existir futuramente uma aplicação de suporte para os identificadores únicos.

Sendo o exemplo da DGT, um serviço ATOM, foram levantadas pelos representantes da RPF INSPIRE Core algumas questões relativamente a este tipo de serviço e referidas as suas vantagens e desvantagens. O serviço ATOM assemelha-se a um .ftp, sendo uma forma mais expedita de criar serviços para quem tem poucos recursos, embora tenha a desvantagem da actualização que não é automática.

DF referiu que foram produzidos no Grupo Transversal (GTI-TR) documentos sobre alguns destes assuntos, não só sobre o identificador único, como sobre os serviços ATOM, e que tais documentos foram divulgados e disponibilizados no SNIG.

MC sugeriu que se passem a realizar reuniões com a RPF INSPIRE Core para divulgação do conteúdo dos documentos produzidos no GTI-TR.

No que se refere aos acrónimos, foi sugerida a hipótese de se criar uma lista de acrónimos das entidades, embora haja sempre o problema da desactualização.

Aurete Pereira (LNEG) referiu por fim um aspecto que, não tendo a ver com a temática da monitorização, está associado aos serviços do LNEG disponibilizados no iGeo, que não se encontram operacionais, apesar de estarem acessíveis no site do LNEG. MC pediu desculpa pela situação e referiu que a DGT iria debruçar-se sobre o assunto e que interagiria com o LNEG para se encontrar uma solução.

MC encerrou a reunião agradecendo a participação de todos e reafirmando a disponibilidade da DGT para a realização de reuniões bilaterais de apoio às entidades, com o objectivo de evitar que os resultados da monitorização não reflectam a realidade actual das entidades e o esforço desenvolvido por todos, principalmente no que se refere à produção de serviços, no decurso do último ano.